

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública para a aquisição de livros literários para atender a demanda da biblioteca Municipal Tancredo Neves, através da Lei Aldir Blanck, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

1.1 Justifica-se através do presente, a compra de obras literárias para a biblioteca pública de Secretaria de Educação e Cultura de Cláudia- MT, uma vez que o atual acervo se encontra insuficiente diante do quantitativo de demanda de munícipes que frequentam mensalmente a biblioteca desde professores, alunos e população em geral pelo uso contínuo dos mesmos, além disso, vale destacar que as obras são utilizadas em rodas de leitura, nos planejamentos dos professores como instrumentos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, bem como são disponibilizados para o manuseio pelas crianças/adolescentes que, inevitavelmente, acabam causando desgaste/deterioração nos livros.

1.1.1 Ressalta-se que as obras integrantes dos acervos do Departamento de Cultura são entregues em empréstimo aos munícipes, para que realizem a leitura em casa.

1.1.2 Cabe mencionar ainda que o processo de escolha para compor os acervos literários da biblioteca, foi realizada pelos Membros da Comissão de Seleção de Projetos e Acompanhamento da Aplicação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Lei Federal Nº 14.399/2022.

1.1.3 Após a observância das obras atenderem aos critérios supracitados, outros critérios foram utilizados para dar continuidade ao processo de escolha, como: títulos novos para ampliação do acervo; títulos que já fazem parte do acervo e necessitam de reposição pela deterioração relacionada ao tempo de uso, livro de boa qualidade em relação aos materiais utilizados para sua confecção, obras com textos e tipos de letras de acordo com a faixa etária, boas ilustrações, diversidade de tipologia textual, diversidade de autoria e diversidade de editoras.

1.1.4 Portanto, justifica-se a escolha criteriosa das obras que compõem os acervos literários da biblioteca pública. Dessa forma, a aquisição de mais unidades literárias justifica-se, uma vez que vem ao encontro do incentivo à leitura e sua importância se torna imensurável tanto para a vida pessoal quanto para a vida profissional, proporcionando senso crítico mais apurado, expansão do vocabulário, melhora significativa na escrita, maior capacidade de persuasão, abertura e disposição para aprender com o outro, ampliação do repertório cultural, maior qualidade nas relações interpessoais, autodesenvolvimento contínuo, dentre outros benefícios.



2. ÁREA REQUISITANTE

A requisição dos serviços que compõe o objeto desta contratação partiu da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A definição dos requisitos da contratação para a aquisição de livros, destina-se a selecionar a solução mais alinhada ao interesse público, com ênfase em critérios de sustentabilidade, observância das legislações e regulamentações aplicáveis, além de padrões mínimos de qualidade e que assegurem o atendimento das necessidades da Biblioteca Municipal Tancredo Neves. A escolha criteriosa dos requisitos se destina a propiciar um processo licitatório competitivo, transparente e que promova o desenvolvimento sustentável, em alinhamento com os princípios da Lei 14.133/2021.

3.2 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, de acordo com a solicitação prévia do município de Cláudia, através de requisições e ou solicitações da Secretaria responsável.

3.3 Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

3.4 Nesta seção estão descritas as características de uma solução que atenda aos requisitos essenciais para os itens a serem adquiridos. Vale ressaltar que dentre as diversas características de obras literárias ofertadas no mercado, espera-se que os itens a serem contratados:

- a) Ofereçam conteúdos que possam ser trabalhados em escolas;
- b) Sejam escritos na norma culta padrão da Língua Portuguesa;
- c) Sejam confeccionados em material resistente e durável;
- d) Conttenham a linguagem e o uso de imagens adequadas para a faixa etária indicada;
- e) Tragam diversidade de ideias que promovam a reflexão no leitor;
- f) Observem os requisitos ambientais;
- g) os mesmos deverão ser novos.

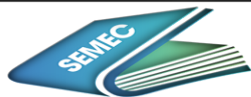
3.5 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais.

3.6 A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

3.8 Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento da Prefeitura Municipal. Os livros fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

3.9 O contratado deverá fornecer o objeto produzido de acordo com as normas vigentes, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.1 A solução possível é o município de Cláudia fazer a aquisição dos livros para atender a demanda da Biblioteca Pública Municipal e do Departamento de Cultura. Solução essa plausível e dentro da realidade do município. A Secretaria de Cultura disponibilizará os instrumentos necessários para atender as demandas;

4.2 A requisitante realizou o levantamento de mercado e identificou que o objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução a ser adotada pelo Município de Cláudia/MT é de ser realizada a aquisição mediante inexigibilidade, sendo que a escolha dos fornecedores aptos à perfeita execução das atividades;

5.2 A entrega do objeto deverá ser realizada no local e data previamente estipulados pela Secretaria Requisitante, respeitando o cronograma estipulado pela mesma, bem como atender todos os requisitos descritos no Termo de Referência;

5.2 Os itens que não atenderem as referências exigidas não serão aceitos, sob penas de rescisão contratual, bem como eventuais penalidades aplicáveis na forma da legislação vigente.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO

A estimativa de quantidades foi definida a partir da realização de um levantamento junto aos Membros da Comissão de Seleção de Projetos e Acompanhamento da Aplicação da Política Nacional Aldir Blanc, a fim de saber a real necessidade de aquisição de obras literárias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTD	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Livros diversos - Literatura Infantil	Und.	EDITORA CACTOS	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
2	Livros diversos - Literatura Infanto-juvenil	Und.	EDITORA CACTOS	350	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
3	Livros diversos - Literatura Adulta	Und.	EDITORA CACTOS	343	R\$ 30,00	R\$ 10.290,00

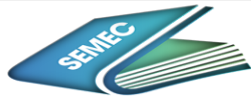
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores praticados no mercado, o valor total da contratação dos lotes será de **R\$ 32.790,00 (Trinta e dois mil setecentos e noventa reais)**.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Em regra, as contratações são por item, lote ou global, diante disso, e o critério de escolha para esta contratação foi por global, que após análise dos orçamentos apresentados, dos quais atenderam a real necessidade pretendida, na forma demonstrada neste ETP

8.2 O fornecimento do objeto será de acordo com o cronograma elaborado pela administração municipal e será por entrega ÚNICA. Dessa forma não ocorrerá o parcelamento da contratação.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

8.1 No momento a administração não possui contratação imediata ou correlata.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição ora pretendida espera-se manter a qualidade do material bibliotecário ofertado pelo departamento de Cultura, facilitando o acesso dos munícipes às obras literárias, além de buscar investir no aperfeiçoamento do processo de aprendizagem por meio de uma proposta de ensino que posicione a leitura como algo importante e indispensável.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A referida aquisição deverá respeitar as adequações necessárias para a entrega do(s) produto(s), visando à perfeita execução do(s) objeto(s) pretendidos pelo Município de Cláudia-MT.

11.2 O Município de Cláudia-MT deverá fiscalizar o fornecimento do objeto a ser licitado, bem como indicar responsável para fiscalização no edital.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICÁVEL

12.1 Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos referidos itens.

13. DECLARAÇÃO DA VIBILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante do enunciado neste documento, esta Secretaria acha possível a presente contratação por inexigibilidade, tendo em vista as condições destacadas e a valorização da cultura na vida dos alunos da rede pública municipal.

Cláudia, 26 de setembro de 2024

Dalila Marques Tributino Colman
Secretária Municipal de Educação e Cultura